



Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social

FONACEAS

Ofício circular nº. 004/2024

Assunto: Convocação para da 62ª Reunião do FONACEAS

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024

Senhoras (es) Conselheiras (os) Presidentes, Vice-Presidentes e Secretárias (os) Executivos dos CEAS e CAS/DF

Convocamos Vossas Senhorias para participarem da 62ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, conforme segue:

Data: 02 a 04 de abril de 2024

Local: Fundação Casa das Artes

Rua Herny Hugo Dreher, 127 - Planalto, Bento Gonçalves - RS

É indispensável a presença dos membros natos do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social sendo: Presidentes, Vice-Presidentes e Secretárias(os)-Executivas(os).

Conforme deliberação do FONACEAS também são convidadas as conselheiras e conselheiros da sociedade civil (usuárias e usuários cidadãos, trabalhadoras e trabalhadores, e representantes das entidades socioassistenciais) a fim de compor a delegação de representantes deste CEAS/CAS de forma paritária e proporcional, caso não estejam nas funções de presidente ou vice-presidente.

Certos de vossa presença, agradecemos e solicitamos confirmação da presença através do link: <https://forms.gle/8cA2i3bkDqNBXASU8> até o dia 15/03/2024.

Atenciosamente,

Edson Gonçalves Pelagalo Oliveira Silva

P/ Mesa Coordenadora FONACEAS (Gestão 2023)

Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS

E-mail: mesa.fonaceas@gmail.com - <https://fonaceas.com.br/>



PROGRAMAÇÃO

62ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social

Data: 02 a 04 de abril de 2024

Local: Fundação Casa das Artes

Endereço: R. Heryn Hugo Dreher, 127 - Planalto, Bento Gonçalves - RS

02 de abril de 2024 – Terça-Feira

Horário	Atividade
08h30	Acolhida com entrada das bandeiras (Municípios e representações da Soc. Civil)
09h00 (*)	Abertura (Reunião Descentralizada e Ampliada do CEAS/RS e 62ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social)
09h30 (*)	Mesa: Monitorar para Avançar (CEAS, SEDES, UFRGS e representações dos segmentos da Sociedade Civil)
12h00 (*)	Encerramento da RDA CEAS/RS: Lançamento dos Ciclos de Debates de 2024 e Apresentação do Colegiado Estadual de Assistência Social (CEAS-RS)
12h30	Almoço
14h00	Abertura do FONACEAS
14h10	Mesa: Nova portaria do IGD/PBF
15h40	Cafezinho
16h00	Mesa: Gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família (MDS)
18h00	Encerramento

03 de abril de 2024 – Quarta-Feira

Horário	Atividade
08h30	Recepção
09h00	Mesa: Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS (MDS)
11h00	Mesa: Emergências e Calamidades no Rio Grande do Sul (Gestão RS)
12h30	Intervalo (almoço)
14h00	Mesa: Articulação com Fóruns Nacionais de Usuários e Trabalhadores do SUAS
15h30	Cafezinho
16h30	Reunião da Secretaria Executiva com Mesa Coordenadora (Restrita)
18h00	Encerramento

04 de Abril de 2024 – Quinta-feira

Horário	Atividade
08h30	Recepção
09h00	Mesa: Deliberações da 13ª Conferência Nacional e a Metodologia da 14ª
12h30	Intervalo (almoço)
14h00	Mesa Coordenadora – Carta de Bento Gonçalves / RS e Encaminhamentos
18h00	Encerramento

05 de abril de 2024 – Sexta-feira (*)

Horário	Atividade
09h00	Acolhida
09h30	Resultado da Mostra Estadual de Controle e Participação Social
11h00	Homenagens e agradecimentos
12h00	Encerramento com almoço comemorativo

(*) Os participantes da 62ª Reunião do FONACEAS são convidados a participar do evento do CEAS RS.

Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS

E-mail: mesa.fonaceas@gmail.com - <https://fonaceas.com.br/>



CARTA ABERTA DE BENTO GONÇALVES

FÓRUM NACIONAL DE CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – FONACEAS

Nos dias 02 a 04 de abril de 2024 realizou-se a 62ª Reunião Plenária Ordinária do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (FONACEAS), sediada no município de Bento Gonçalves/RS. Fizeram-se representados os Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS) dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins, e os Conselhos Municipais de Assistência Social de Esperança do Sul, Amaral Ferrador, Bento Gonçalves, Vista Alegre, Teutônia, Nova Candelária, 3 Coroas, Novo Hamburgo, Nova Pádua, Boa Vista das Missões, Canela, Cristal do Sul, Colorado, Westfalia, Porto Alegre, Postão, Cruz Alta.

O FONACEAS foi fundado em 23 de abril de 2007 na cidade de São Paulo/SP, e se constitui em um espaço permanente de representação, interlocução, articulação, mobilização, discussão, proposição, troca de saberes e de apoio as atividades inerentes ao controle social e a participação popular, que tem funcionamento regulado por seu Regimento Interno, e que também tem por objetivos, dentre eles:

- I. Fortalecer os Conselhos Estaduais e do DF na participação popular na gestão pública;
- II. Elaborar, propor e apoiar ações e experiências que fortaleçam o Controle Social;
- III. Elaborar o seu regimento interno;
- IV. Construir pautas convergentes entre os Conselhos;
- V. Incentivar a prática da intersectorialidade nas discussões, encaminhamentos e pautas dos Conselhos Estaduais e do DF;
- VI. Estimular a capacitação dos conselheiros nas temáticas referentes ao orçamento público, à gestão pública, ao controle social e às áreas afins e de interesse comum;
- VII. Facilitar o diálogo entre o governo e a sociedade civil;
- VIII. Estimular e apoiar os conselhos para a participação no ciclo orçamentário bem como incidir na sua execução;
- IX. Articular parlamentares para apreciar e se comprometer com as pautas encaminhadas por esse Fórum.

Destacamos o compromisso com a construção coletiva em todos os encontros do FONACEAS (Logística, programação e pautas). Aponta-se a necessidade de alteração



do Regimento Interno para garantir a legitimidade dos adjuntos/suplentes, nesse sentido, para o próximo encontro realizar essa alteração regimental.

O FONACEAS apresenta o seu novo Presidente, o Srº Rodrigo Alves, ao tempo que atualiza os coordenadores regionais para o ano de 2024, sendo eles: Nordeste – Marcio Francisco de Andrade, Região Norte – Zózimo Raimundo Araújo de Sousa, Região Centro-Oeste – Adão Benedito da Silva, Região Sul – Maria Lopes Rodrigues, Região Sudeste - Simone Maria da Penha de Oliveira, ficando o estado de Alagoas como a suplência, através da presidente Genilda Leal da Silva.

Lamentamos a ausência no 62º encontro do FONACEAS do Ministério do Desenvolvimento Social, MDS, e indicamos o compromisso pactuado para presença no próximo encontro. Associado a isso, a exigência de recomposição do orçamento de R\$ 281.000.000,00 para a Política de Assistência Social em 2024, assim como, lamentamos também a ausência dos estados do Paraná e Santa Catarina, estados que compõem a Região Sul, anfitriã do FONACEAS.

Como compromisso de fortalecimento desse espaço de articulação entre os demais atores da Política de Assistência Social, destaca-se as propostas para incidência do FONACEAS, sendo elas:

- Reconhecimento, legitimação e valorização de todos os espaços do controle social, em especial os Fóruns e o FONACEAS; efetivando a Política de Educação Permanente que contemple usuárias(os), trabalhadoras(es), entidades da Assistência Social, poder público governamental, secretaria executiva, e de todo controle social, e a realização de concurso público municipal, estadual e federal para recomposição e ampliação dos recursos humanos, bem como a valorização salarial com a aprovação do piso salarial, em consonância com a NOB-RH/SUAS;
- Defender proposta de pauta com o CNAS no que diz respeito ao bloqueio no Orçamento de R\$ 281.000.000,00 para a Política de Assistência Social em 2024, bem como incidência para a garantia de financiamento fundo a fundo com orçamento público federal que assegure a continuidade e ampliação da rede socioassistencial, além dos benefícios sociais, considerando a proposta da PEC 383/2017, monitorando e fiscalizando os planos de ação e execução dos recursos dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS e IGD-PBF), bem como dos recursos dos Fundos de Assistência Social (FMAS, FAS/DF, FEAS e FNAS);
- Defender a efetivação da Política de Educação Permanente, de modo a promover um Plano Nacional de Capacitação Continuada aos Conselheiros e



secretaria executiva, que contemple temas estratégicos como Plano de Assistência Social e Orçamento Público (custeio e investimento), viabilizando encontros junto à CAC (CNAS) e MDS (Gestão do Trabalho) a fim de qualificar o monitoramento e fiscalização dos Planos de Ação para utilização dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS e IDG-PBF) e os recursos dos Fundos de Assistência Social (FMAS, FEAS, FAS/DF e FNAS);

- Destaca-se a necessidade de revisão e atualização da Política Nacional do SUAS (PNAS), Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOBRH-SUAS), reiterando que toda e qualquer proposta de alteração deve ser amplamente debatida envolvendo as instâncias representativas de estados e municípios, submetendo à consulta pública, e remetendo para deliberação em espaços conferenciais, reforçando que toda e qualquer alteração não pode significar retrocesso e restrição da participação social na descentralização das tomadas de decisão sobre a política pública;
- Que os espaços de controle social das políticas públicas estabeleçam parcerias com os conselhos de igualdade racial a fim de contribuir para políticas públicas inclusivas, valorização da cultura afrobrasileira e garantia dos direitos de todas as pessoas, numa violência antirracista, que reafirme a diversidade, a pluralidade, sem preconceitos, explorações, opressões e que tenha em seu valor central a equidade, incluindo povos originários, ciganos e outras populações vulnerabilizadas pela etnia;

O FONACEAS reafirma seu compromisso com as pautas antirracistas, anticapacitista, antietarista, antimachistas, antiaporofobias, em favor das bandeiras feministas e LGBTQIAPN+, na defesa dos povos tradicionais entre eles os indígenas e quilombolas, da liberdade religiosa, das(os) defensoras(es) dos direitos humanos. Desta forma, este espaço não será conivente com discriminações no âmbito do controle social e na política de Assistência Social.

Repudiamos toda e forma de assédio moral aos Trabalhadores do SUAS, assim como as(os) Secretárias(os) Executivas(os) e conselheiros dos CEAS e CMAS, censuramos e combatemos o adoecimento dos trabalhadores do SUAS e sobrecarga de trabalho,

Comprometemo-nos com as articulações para a valorização e reconhecimento de todos os espaços do controle social, em especial o FONACEAS, assim como de um SUAS para todos que dele necessitar, descentralizando a Política de Assistência Social, garantindo um controle social que caminhe em diálogo com os entes



federativos para o fortalecimento da sociedade civil mais participativa no processo de acompanhamento e construções coletivas.

Por fim, é imprescindível que os Conselhos Estaduais de Assistência Social, possam incidir sobre a Política de Assistência Social, ocupando os espaços de construção de direitos e garantia da pluralidade e da luta dos direitos humanos e sociais.

04 de Abril de 2024, Bento Gonçalves - RS

Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência Social do Distrito Federal FONACEAS